**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 051/2019 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação realizada no dia 09/08/2019, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 28/08/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA A. B. SATILIO JUNIOR – ME**, CNPJ nº 18.362.844/0001-48, com sede na Avenida Presidente Afonso Pena nº 150 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 94.060,40 (noventa e quatro mil e sessenta reais e quarenta centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**